

PORTARIA ANAC Nº 1083/SSO, DE 31 DE MAIO DE 2012.

Revogar a suspensão da homologação dos cursos da CLP – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão da homologação dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo de Avião, CLP – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA., situada na Nona Avenida, Quadra 4, Lote 2, Bairro Vila Nova, CEP 74643-080, na cidade de Goiânia - GO, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.062520/2012-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA